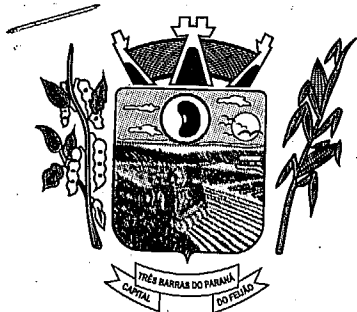




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 07/10/13

PROJETO DE LEI Nº 884/13

Data 30.09.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600151.012000

Ampliação da Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00(1779)-501

Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

TOTAL R\$ 46.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	46.000,00
	TOTAL	46.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto abaixo relacionado para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.1.012.000	Ampliação da Patrulha Agrícola	236.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo nº	689 / 2013
Data/Hora	02/10/13 13:40
Documento:	Projeto 884/13
Origem:	PREF.
Reap. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 884 e 885/13.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 884 e 885/13, referem-se à abertura de crédito especial por provável excesso de arrecadação (Receita de Alienação de Ativos/Plantadeira) e anulação parcial de dotações e, destina-se a contabilização da aquisição de nova plantadeira para a Associação do Novo Horizonte. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa contabilizar a aquisição do referido equipamentos e posteriormente passar o mesmo em comodato para a referida Associação.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de setembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal